



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG

**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde

**Responsável pela Demanda:** Daniely Sposito Silva **Mat.:** 3950

**Contato/Email para esclarecimentos:** smsdivisaalegre@yahoo.com.br

### 1 – OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de cilindros de oxigênio para atender as demandas das unidades básicas de saúde em conformidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

### 2 – JUSTIFICATIVA

#### 2.1 DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O oxigênio medicinal é um insumo essencial para o atendimento de pacientes com diversas condições clínicas, especialmente aqueles com doenças respiratórias graves. Sua administração é crucial para garantir a oxigenação adequada dos tecidos e órgãos, prevenindo o agravamento do quadro clínico e até mesmo o óbito.

As UBS da Secretaria Municipal de Saúde atendem a uma população numerosa e diversa, incluindo indivíduos com doenças crônicas, idosos e crianças. A demanda por oxigênio medicinal nestas unidades é constante e, em alguns casos, pode aumentar significativamente, como durante surtos de doenças respiratórias ou em situações de emergência.

A locação permite à Secretaria Municipal de Saúde otimizar seus recursos, pois elimina a necessidade de investimentos iniciais e custos com manutenção e depreciação dos cilindros.

A locação permite ajustar a quantidade de cilindros de acordo com a demanda real, evitando o desperdício de recursos e garantindo a disponibilidade do insumo em momentos de pico.



Diante do exposto, a contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de cilindros de oxigênio para atender às demandas das UBS da Secretaria Municipal de Saúde demonstra-se como a alternativa mais vantajosa, eficiente e segura para garantir o fornecimento adequado deste insumo essencial para a saúde da população.

## 2.2 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP, TR E ANÁLISE DE RISCO

No caso, dada a natureza da contratação, do seu baixo valor e do seu modo de execução, afasta-se a necessidade de elaboração do estudo técnico preliminar, termo de referência e análise de risco, por se tratar de despesa comum e que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

## 3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO 10M <sup>3</sup>	SERV	100,00	R\$135,00	R\$13.500,00
<b>VALOR TOTAL: R\$13.500,00</b>					

## 4 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), conforme estimativa de preço preliminar realizada.

## 5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica	07.01.02.10.301.0010.2062.33903900	0328	1500001002
Manutenção das Atividades dos Serv. de Atenção Ambul. e Hospitalar	07.01.03.10.302.0011.2067.33903900	0356	1500001002

## 6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO



6.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 10 (dez) meses, contados da assinatura da ata prorrogável por até 1 ano, na forma do art. 84 da lei 14.133/2021.

6.2. A data pretendida para conclusão da contratação é de 60 sessenta dias.

6.3. O objeto deverá ser entregue no endereço indicado na ORDEM DE FORNECIMENTO.

## **7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

## **8 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Baixa

## **9 – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

9.1. Para esta solução não há contratações que guardam vinculação ou dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

## **10 – CONDIÇÕES GERAIS**

10.1. O contrato oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto, em especial as que se referem as obrigações e sanções.

Divisa Alegre/MG, 02 de julho de 2024.

<b>Assinatura dos responsáveis pelo DFD</b>	<b>Autorização da autoridade competente</b>
	Data: ____/____/2024.
<b>Daniely Sposito Silva</b> <b>Secretária Municipal de Saúde</b>	<b>Ademir Alves</b> <b>Prefeito Municipal</b>



*Prefeitura Municipal de Divisa Alegre*

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



## **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0015/2024**

### **Processo Administrativo nº 0072/2024**

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE** por meio da Secretaria Municipal de Administração, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis.

**Data para recebimento das propostas:** 23/07/2024 à 25/07/2024

**Endereço eletrônico para envio das propostas:** divisaalegrellicita@yahoo.com.br

**Endereço para protocolo das propostas físicas:** Rua: Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG- Setor de licitações

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de cilindros de oxigênio para atender as demandas das unidades básicas de saúde em conformidade da Secretaria Municipal de Saúde.

O DFD (documento de formalização de demanda) e demais atos da contratação direta estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www.divisaalegre.mg.gov.br/licitacaoAno.php?ano=2024>.

Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados para o e-mail divisaalegrellicita@yahoo.com.br.